

PORTARIA Nº 423/2021

Dispoe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Jurema-CMDCAJ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 30 de Novembro de 2013 – que institui o sistema municipal de garantia de direitos da criança e do adolescente, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em obediência ao que também disciplina a Lei Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Jurema-CMDCAJ, os (as) senhores (as) abaixo elencados, para o biênio compreendido entre 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2023.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wagner Alcântara CPF: 109.477.734-01

Suplente: Francisco de Alcântara Arandas Neto CPF: 111.698.154-80

2. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Vitoria Rodrigues de Souza CPF: 134.293.244-75

Suplente: Rafael Macedo de Oliveira CPF: 118.276.524-62

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Andreza Isabel da Silva CPF: 101.053.324-02

Suplente: Macielma Florentino dos Santos CPF: 119.389.554-55

4. Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Titular: Valeria Ranielle dos Santos CPF: 101.114.284-83

Suplente: José Wilson Alves dos Santos CPF: 088.030.324-79